



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Data: 22/07/2025	
Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná	
Setor Requisitante: Laboratório	
Responsável pela demanda: Andresa Garcia Fabiana	Matrícula: 12
E-mail: coordenacaolab@cispar.pr.gov.br	Telefone: (44) 3123-2815

ESTUDOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação de Serviço especializado em elaboração do inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE).
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
Com o objetivo de promover o engajamento institucional nas pautas de sustentabilidade e mudanças climáticas, a entidade tem interesse em aderir ao Selo Clima Paraná, uma iniciativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), que reconhece e certifica organizações públicas e privadas que adotam práticas de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e ações de mitigação e adaptação às mudanças do clima. Para a participação no programa, um dos requisitos obrigatórios é a elaboração e apresentação de um inventário de emissões de GEE, conforme diretrizes estabelecidas no GHG Protocol Brasil e descritas no Termo de Referência do Selo Clima Paraná. O inventário deve contemplar, no mínimo, os escopos 1 (emissões diretas) e 2 (emissões indiretas por energia elétrica), podendo incluir o escopo 3 (outras emissões indiretas), dependendo da complexidade e da abrangência da organização. Além disso, exige-se que o inventário seja conduzido por equipe técnica capacitada e com domínio metodológico específico, a fim de garantir confiabilidade, rastreabilidade e conformidade com as normas vigentes. A contratação de equipe técnica especializada se justifica pela complexidade técnica envolvida, pela necessidade de domínio da metodologia reconhecida internacionalmente e pela experiência comprovada na elaboração de inventários de GEE para fins de certificações climáticas. Ressalta-se que o resultado deste trabalho permitirá à instituição não apenas cumprir os requisitos para o Selo

Clima Paraná, mas também estabelecer metas claras de redução de emissões, fortalecer sua política ambiental e contribuir efetivamente para o enfrentamento das mudanças climáticas no Estado do Paraná.

Por fim, a adesão ao Selo Clima Paraná está alinhada com os compromissos institucionais de responsabilidade socioambiental e representa um passo relevante rumo à consolidação de práticas sustentáveis, com reconhecimento público do desempenho ambiental da organização.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

São requisitos da contratação:

1. Equipe Técnica:

- A equipe deverá ser composta por, no mínimo, 1 (um) engenheiro ambiental e 1 (um) engenheiro químico, com experiência e qualificação, que atuará pessoalmente e diretamente nos trabalhos desenvolvidos, sendo responsáveis por todos os serviços prestados
- Experiência comprovada na elaboração de projetos voltados à sustentabilidade e certificações, com atuação prévia em programas como Selo Clima Paraná, Selo Impactacim ou Selo Social;
- Mínimo de 10 (dez) anos de atuação profissional na área ambiental;
- Titulação acadêmica complementar na área ambiental, comprovada por pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado em Gestão Ambiental, Gerenciamento de Resíduos, Saneamento Ambiental ou áreas afins;
- Experiência comprovada em processos de licenciamento ambiental nas esferas federal, estadual e municipal;
- Atuação comprovada em projetos relacionados à Gestão de Resíduos Sólidos, Saneamento Básico, Mudanças Climáticas e Sustentabilidade;
- Apresentar um ou mais atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a finalidade de comprovar que prestou os serviços satisfatoriamente, em características compatíveis com o objeto deste Termo.

2. Capacidade técnica da equipe:

- Familiaridade com o regulamento e as exigências do programa Selo Clima Paraná, especialmente no que se refere à estrutura do inventário e envio de dados à SEDEST.
- Conhecimento em metodologias reconhecidas internacionalmente, como GHG Protocol; IPCC Guidelines e ISSO 14064.
- Conhecimento no inventário de emissões: Definição de escopos; delimitação de fronteiras organizacionais e operacionais; Categorização de fontes de emissão; Levantamento de dados de atividades (combustíveis, energia, resíduos, extintores, emissão de gases etc.); Aplicação de fatores de emissão e cálculo de emissões em Tco2e.
- Conhecimento em ferramentas de cálculo: Planilhas de cálculo automatizadas; Softwares específicos (por exemplo GHG Protocol tools, SIMA, entre outros);

- Gestão e análise de dados ambientais: Leitura e interpretação de dados oriundos do consumo energético, combustíveis, resíduos.
- Conhecimento das diretrizes do Selo Clima Paraná, critérios de submissão e etapas do processo;
- Familiaridade com os compromissos nacionais e internacionais do Brasil (Acordo de Paris, Política Nacional sobre Mudança do Clima)
- Gestão ambiental institucional: Elaboração de planos de mitigação e redução de emissões; Identificação de oportunidades de melhoria e eficiência;
- Familiaridade com a sustentabilidade e ESG: Ter clareza com os conceitos de responsabilidade ambiental, social e de governança e capacidade de integrar o inventário às práticas sustentáveis da instituição.
- Conhecimento das normas e legislação ambiental: Conhecimento sobre exigências de relatórios ambientais exigidos por órgãos como IBAMA, IAT, SEDEST, etc.
- Comunicação técnica e elaboração de relatórios: Redação de documentos técnicos claros e bem estruturados e Capacidade de apresentação e defesa dos resultados à equipe gestora ou órgãos reguladores.

3. Visitas Técnicas Presenciais para Levantamento de Dados

- A equipe contratada deverá realizar, obrigatoriamente, visitas técnicas presenciais às instalações da instituição, com o objetivo de levantar, verificar e validar todas as informações e dados necessários para a elaboração do inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).
- Essas visitas visam garantir a acurácia e a representatividade dos dados coletados, bem como possibilitar o entendimento das rotinas operacionais, das fontes de emissão, dos processos internos e da infraestrutura física, energética e de transporte envolvidos.

4. Sigilo e responsabilidade técnica:

- Comprometimento com o sigilo das informações e responsabilidade técnica formal sobre os dados apresentados no inventário.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para que a administração pública atinja seu objetivo, a estimativa da quantidade está representada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTDE.
01	Contratação de Serviço especializado em elaboração do inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE).	Serviço	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

Para a contratação de empresa especializada na elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisas com empresas atuantes no setor, análise de portfólios disponíveis publicamente e consulta a órgãos públicos e privados que já tenham elaborado seus inventários de GEE. Foram identificadas poucas empresas com experiência comprovada na aplicação do GHG Protocol, bem como familiaridade com as diretrizes específicas do programa Selo Clima Paraná, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST-PR).

As empresas qualificadas para esse serviço possuem atuação especializada, com equipe técnica multidisciplinar formada por profissionais com conhecimento em engenharia ambiental, sustentabilidade, emissões atmosféricas e normativas internacionais como o IPCC, ISO 14064 e o próprio GHG Protocol. Além disso, exige-se familiaridade com os formatos exigidos pela SEDEST para validação e submissão do inventário, o que restringe o número de fornecedores aptos a realizar a tarefa com a precisão e confiabilidade exigidas.

Com o levantamento de mercado, obtivemos o seguinte comparativo de preços:

1. Banco de Preços:

CONTRATANTE	OBJETO	MODALIDADE	VALOR (R\$)	DATA DA CONTRATAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	Realização do inventário de emissões de gases do efeito estufa, no âmbito do programa brasileiro ghg protocol (greenhouse gas protocol).	Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 /UASG: 070011	R\$40.354,48	02/04/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	Consultoria e Assessoria - Meio Ambiente (elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa).	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 /UASG: 925814	R\$39.690,34	26/03/2025

2. Cotação Direta:

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	REQUISITOS
Ramat Engenharia	Contratação de Serviço especializado em elaboração do inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE).	R\$9.900,00	Atende todos os requisitos técnicos.

Como critério objetivo de escolha, será adotado o **menor valor**, assegurando-se assim a economicidade, a isonomia e a eficiência na contratação pública.

Portanto, diante da viabilidade técnica e legal, e da vantajosidade econômica comprovada, opta-se pela dispensa de licitação com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais

próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde
01	Contratação de Serviço especializado em elaboração do inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE).	Serviço	R\$9.900,00	01

O valor total estimado da contratação é de **R\$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, uma vez que a prestação do serviço técnico especializado para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) demanda uma atuação integrada, contínua e sequencial, executada por uma mesma equipe técnica.

O fracionamento das etapas, como levantamento de dados, cálculos de emissões, análise técnica e emissão de relatório, entre diferentes contratados comprometeria a uniformidade metodológica, a segurança técnica, a responsabilidade pelos resultados e a qualidade final do inventário. Além disso, a submissão ao programa Selo Clima Paraná exige a apresentação de um documento técnico coeso e validado por profissional ou empresa qualificada, o que inviabiliza a divisão da execução entre múltiplos fornecedores. Portanto, a solução deve ser prestada integralmente por um único contratado.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS:

A não contratação de uma equipe técnica especializada para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) pode acarretar os seguintes riscos:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Perda da oportunidade de adesão ao Selo Clima Paraná: Uma vez que a não elaboração e submissão inviabiliza a participação no programa estadual.	Contratação de equipe técnica multidisciplinar capacitada para realizar a elaboração do inventário de emissão de GEE.
Ausência de diagnóstico das emissões: Sem o inventário, a instituição deixa de conhecer suas fontes de emissão e, conseqüentemente, perde a capacidade de planejar ações concretas de mitigação ou neutralização.	
Comprometimento da imagem institucional: A ausência de ações concretas voltadas à agenda climática pode ser mal vista por órgãos de controle, parceiros e pela sociedade, especialmente diante de compromissos públicos assumidos em sustentabilidade.	

	Risco de elaboração inadequada por equipe interna sem capacitação: A tentativa de internalizar o processo sem profissionais habilitados pode gerar dados inconsistentes ou tecnicamente inválidos, comprometendo a credibilidade do inventário e a submissão ao programa.		
9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO			
Não estão previstas providências a serem tomadas antes da celebração do contrato.			
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES			
Não se aplica. A contratação é independente e não afetará outro contrato vigente.			
11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS			
Não estão previstos possíveis impactos ambientais com a referida contratação.			
12. RESULTADOS PRETENDIDOS			
Os resultados pretendidos com a contratação são: 1. Mapeamento completo das fontes de emissão do Cispar Levantamento técnico e confiável dos dados relativos a emissões diretas e indiretas (Escopos 1, 2 e, se aplicável, 3), conforme metodologia do GHG Protocol. 2. Elaboração de inventário de GEE com validade técnica e institucional Documento estruturado com embasamento em metodologias reconhecidas (GHG Protocol, IPCC, ISO 14064), atendendo aos critérios estabelecidos pelo programa Selo Clima Paraná. 3. Submissão do inventário à SEDEST dentro dos prazos regulamentares Apoio técnico na inserção dos dados no sistema estadual e atendimento aos requisitos para a obtenção do selo. 4. Fortalecimento da imagem institucional frente à sustentabilidade climática Reconhecimento público da organização como comprometida com a agenda ambiental e climática, por meio da obtenção do Selo Clima Paraná. 5. Subsídios técnicos para definição de metas e ações de redução de emissões A partir dos dados levantados, será possível desenvolver planos de mitigação de GEE, promovendo eficiência energética, gestão ambiental e economia de recursos. 6. Conformidade com políticas públicas e normativas ambientais vigentes Alinhamento com as diretrizes estaduais, nacionais e até internacionais de enfrentamento às mudanças climáticas.			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

13. DA EQUIPE TÉCNICA ou Responsável pela elaboração:

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe e/ou responsável de planejamento da contratação:

Maringá – PR, 22 de julho de 2025.

RAFAELA LÁZARO RUSIQUIM
Gerente Administrativa

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Maringá – PR, 22 de maio de 2025.

ARILDO APARECIDO DE CAMARGO
Diretor Administrativo e Operacional